

LEI Nº 11.645, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Denomina Avenida Doutor Telmo Kruse o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida 737 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Doutor Telmo Kruse o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida 737 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Médico emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2014.

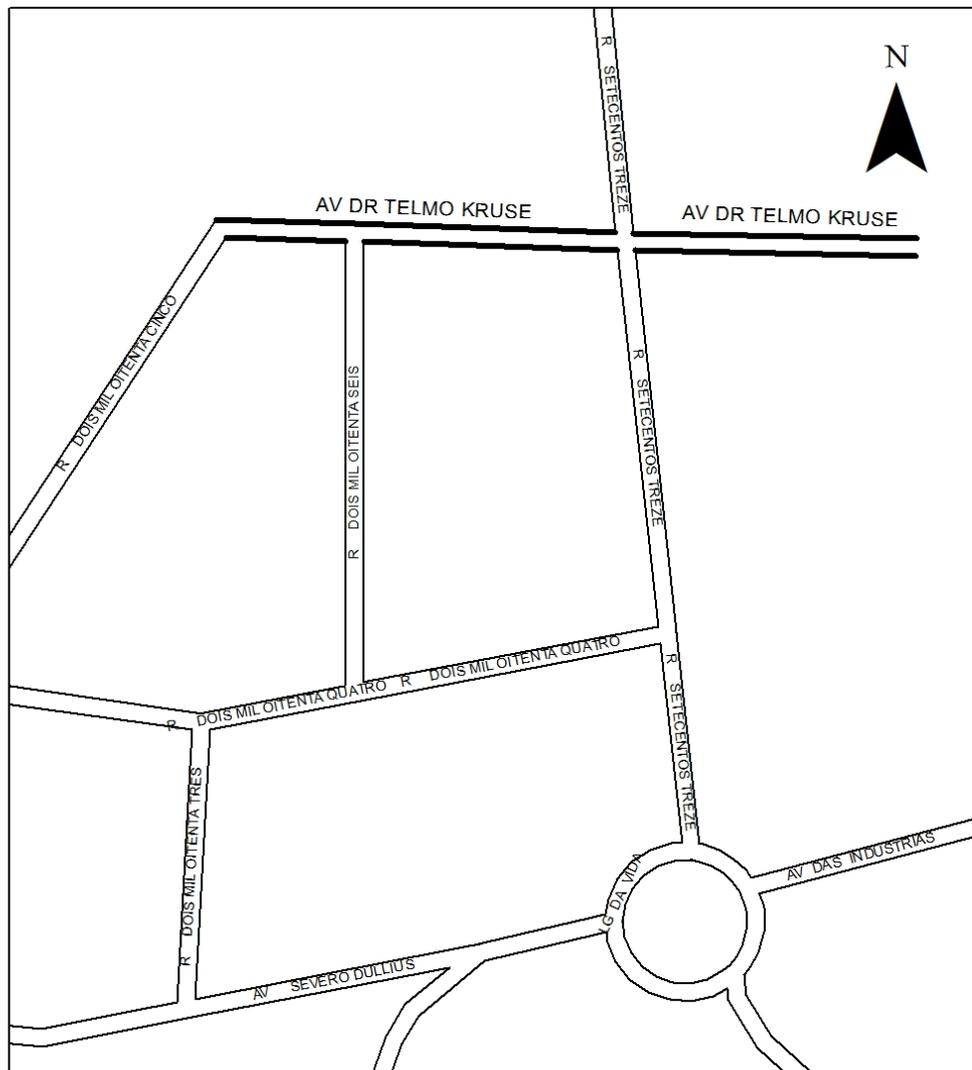
José Fortunati,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



Prefeito Municipal: José Fortunati

Secretário Municipal de Urbanismo: Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei: nº 11.645.

Processo: 001.020387.14.8

Data: 20.06.2014